

PARECER CMAE Nº 01/2022

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais amparadas no inciso IV do § 1º do art. 2ª da Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, bem como nos termos do inciso II do art. 44 da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e

Considerando a prestação de contas do município de São Bernardo do Campo, apresentada a este conselho, relativas ao 4º trimestre do exercício de 2021, sobre as movimentações dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), específicos para fins do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Considerando o demonstrativo financeiro apresentado pelo município, com saldo bancário em 31/12/2020 na ordem de R\$ 8.985.574,27 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), com ingresso no período de R\$10.670.848,32 (dez milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), além do rendimento financeiro acumulado no ano na ordem de R\$ 464.515,88 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), despesas comprovadas até 31/12/2021 com aquisição de alimentos na ordem de R\$17.178.412,01 (dezessete milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e um centavo), totalizando em 31/12/2021 um saldo financeiro na ordem de R\$ 2.942.526,46 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos);

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as contas prestadas pelo município, referentes ao 4º trimestre civil do exercício de 2021, relativas aos recursos do Plano Nacional de Alimentação Escolar.

Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, assim como não isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto por este conselho, quanto pelas demais instâncias fiscalizatórias.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2022.

ANDERSON GERALDO DA CRUZ

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar